SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 105/2023, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134**, objetivando a prestação de serviços de confecção e entrega de clichês e facas de corte, sob demanda, para a Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF – do Senado Federal.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Quinta do contrato, documento nº 00100.144170/2024-52, e considerando o teor do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.144170/2024-52-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.165668/2024-59, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.015286/2024-57, resolve apostilar o **Contrato nº 105/2023**, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do **Contrato nº 105/2023** ficam reajustados em **3,96726%.**, correspondente ao período de junho/2023 (mês da apresentação da proposta comercial) a julho/2024 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 10 de julho de 2024.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do **Contrato nº 105/2023**, para 12 (doze) meses, passa de **R$53.582,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais)** para **R$55.719,96 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.30, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE2015 de 03 de maio de 2024.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

Empresa:	**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134**
Processo de Reajuste:	**00200.015286/2024-57**
CNPJ:	35.374.725/0001-24
Pregão Eletrônico:	047/2023
Contrato:	**2023/0105**
Data da Apresentação da Proposta:	**14/06/2023**
Assinatura:	10/07/2023
Início vigência original:	10/07/2023
Fim Vigência Original:	09/07/2024
Valor Anual Original do Contrato:	R$ 53.582,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Atual:	R$ 53.582,00	Contrato Original
Início Período Vigente:	10/07/2024	(1º TA)
Final Período Vigente:	09/07/2025	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.144175/2024-85

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (1° Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de junho/2023 (mês da apresentação da proposta comercial) a julho/2024 (mês do primeiro aniversário do contrato), ***com vigência a partir de 10 de julho de 2024***.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: jun/2023 a jul/2024		
Intervalo Anual	**Período**	**INPC/IBGE (Número-índice)**
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta comercial	**jun/23**	**6886,370**
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	**jul/24**	**7159,570**
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		**3,96726%**
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.144178/2024-19, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas

Elaborado por: Felipe Moreira Gaia (Estagiário)
Revisado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

Aplicação do APS n° 20/2010 PRSECR (critérios de arredondamento)

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (10.07.2024)	
ITEM	QTD	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	1500	cm²	R$ 8,98	R$ 13.470,00	R$ 9,34	R$ 14.010,00
2	2000	cm²	R$ 13,78	R$ 27.560,00	R$ 14,33	R$ 28.660,00
3	4	Unidade	R$ 148,00	R$ 592,00	R$ 153,87	R$ 615,48
4	4	Unidade	R$ 210,00	R$ 840,00	R$ 218,33	R$ 873,32
5	4	Unidade	R$ 259,00	R$ 1.036,00	R$ 269,28	R$ 1.077,12
6	4	Unidade	R$ 318,00	R$ 1.272,00	R$ 330,62	R$ 1.322,48
7	4	Unidade	R$ 358,00	R$ 1.432,00	R$ 372,20	R$ 1.488,80
8	4	Unidade	R$ 418,00	R$ 1.672,00	R$ 434,58	R$ 1.738,32
9	4	Unidade	R$ 448,00	R$ 1.792,00	R$ 465,77	R$ 1.863,08
10	4	Unidade	R$ 479,00	R$ 1.916,00	R$ 498,00	R$ 1.992,00
11	4	Unidade	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 519,84	R$ 2.079,36
			TOTAL:	**R$ 53.582,00**		**R$ 55.719,96**

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (10.07.2024)	DIFERENÇA ($)
VALOR ANUAL	**R$ 53.582,00**	**R$ 55.719,96**	**R$ 2.137,96**

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 10/07/2024, se autorizado.

Elaborado por: Felipe Moreira Gaia (Estagiário)
Revisado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

Aplicação do APS n° 20/2010 PRSECR (critérios de arredondamento)